



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 370,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
	<b>Ano</b>		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00		

### SUMÁRIO

#### Ministérios da Administração do Território e da Educação

##### Decreto Executivo Conjunto n.º 602/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 403-Aldeia da Missão, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

#### Ministério do Ensino Superior

##### Decreto Executivo n.º 603/17:

Cria o Curso de Mestrado em Didáctica do Ensino Superior, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

##### Decreto Executivo n.º 604/17:

Cria 14 Cursos de Graduação no Instituto Superior de Ciências da Educação da Huila, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

##### Decreto Executivo n.º 605/17:

Cria o Curso de Mestrado em Ensino de Língua Portuguesa, no Instituto Superior de Ciências da Educação da Huila, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

##### Decreto Executivo n.º 606/17:

Cria o Curso de Mestrado em Fisioterapia Músculo-Esquelética, na Faculdade de Ciências da Universidade de Belas, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

##### Decreto Executivo n.º 607/17:

Cria 3 Cursos de Graduação no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Executivo n.º 284/17, de 8 de Maio.

##### Decreto Executivo n.º 608/17:

Cria o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o plano de estudo do Curso criado.

##### Decreto Executivo n.º 609/17:

Cria Curso de Graduação em Enfermagem no Instituto Superior Politécnico de Saúde Multiperfil, que confere o Grau Académico de Licenciatura e aprova o plano de estudo do Curso criado.

#### Ministério da Energia e Águas

##### Despacho n.º 679/17:

Confere poderes bastantes a Lucrécio Alexandre Manuel da Costa, António Carlos Duarte Quaresma e Odete Pedro Trigo, Director do Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector das Águas - PDISA, Chefe do Departamento de Estudos e Projectos DNA e Chefe do Departamento de Controlo de Qualidade da Água e Ambiente, para que em representação deste Ministério procederem a assinatura de todo o expediente relativo à movimentação da Conta designada do Crédito, Conta Dedicada (Fundos do Co-Financiamento da Agência Francesa para o Desenvolvimento) e da Conta do Projecto (Fundos de Contrapartida do Governo de Angola).

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

### Decreto Executivo Conjunto n.º 602/17 de 6 de Outubro

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determina-se:

**Decreto Executivo n.º 607/17**  
de 6 de Outubro

Considerando que o Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências é uma Instituição de Ensino Superior Privada, criada ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho, está vocacionada a ministrar cursos de Formação Graduada e Pós-Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os cursos e os respectivos planos de estudos, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º  
(Criação dos cursos de licenciatura)

São criados no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências, três (3) cursos de graduação, que conferem o grau académico de licenciatura, nomeadamente:

- a) Contabilidade
- b) Geofísica
- c) Engenharia de Petróleos

ARTIGO 2.º  
(Aprovação dos planos de estudos)

1. São aprovados os planos de estudos dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II e III do presente Diploma e que dele são parte integrante.

2. Os planos de estudos ora aprovados são de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º  
(Alteração dos planos de estudos)

Os planos de estudos aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento

Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º  
(Vigência dos cursos)

Os cursos de licenciatura criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 5.º  
(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 6.º  
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º  
(Norma revogatória)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Executivo n.º 284/17, de 8 de Maio.

ARTIGO 8.º  
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO I  
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS  
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Contabilidade

1.º Ano											
1.º Semestre	Carga Horária Semanal					2.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem
Matemática I	2	0	2	4	64	Matemática II	2	0	2	4	64
Metodologia de Investigação Científica	2	0	2	4	64	Introdução à Economia	2	0	2	4	64
Contabilidade Geral I	2	0	2	4	64	Contabilidade Geral II	2	0	2	4	64
Informática	2	0	2	4	64	Introdução à Gestão	2	0	2	4	64
Português	2	0	2	4	64	Introdução ao Direito	2	0	0	4	64
Língua Inglesa I	2	0	2	4	64	Língua Inglesa II	2	0	2	4	64
<b>Subtotal de horas</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>384</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>384</b>
<b>Total Anual de horas 768</b>											

2.º Ano											
3.º Semestre	Carga Horária Semanal					4.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem
Filosofia e Sociedade	2	0	2	4	64	Estatística II	2	0	2	4	64
Contabilidade Analítica e Custos I	2	2	0	4	64	Contabilidade Analítica e Custos II	2	2	0	4	64
Gestão de Recursos Humanos	2	0	2	4	64	Sociologia das Organizações	1	1	2	4	64
Estatística I	2	2	0	4	64	Matemática Financeira	2	2	0	4	64
Fiscalidade	2	2	0	4	64	Planeamento e Controlo de Gestão	2	2	0	4	64
Microeconomia	2	2	0	4	64	Álgebra Linear	2	2	0	4	64
<b>Subtotal de horas</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>384</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>384</b>
<b>Total Anual de horas 768</b>											
3.º Ano											
5.º Semestre	Carga Horária Semanal					6.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem
Contabilidade Financeira I	2	0	2	4	64	Contabilidade Financeira II	2	0	2	4	64
Auditoria I	2	0	2	4	64	Auditoria II	2	0	2	4	64
Investigação Operacional	1	2	0	4	64	Projecto de Investimento	2	0	2	4	64
Direito do Trabalho	2	0	2	4	64	Introdução à Econometria	2	0	2	4	64
Contabilidade Nacional	2	0	2	4	64	Gestão Financeira I	2	2	0	4	64
Direito Comercial e Empresarial	2	0	2	4	64	Contabilidade Bancária	2	0	2	4	64
<b>Subtotal de horas</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>384</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>384</b>
<b>Total Anual de horas 768</b>											
4.º Ano											
7.º Semestre	Carga Horária Semanal					8.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	HS	Hsem
Gestão de Riscos	2	0	2	4	64	Trabalho de Conclusão de Curso			20	20	320
Contabilidade de Seguros	2	0	2	4	64	Estágio Curricular nas Empresas	10		12	22	352
Gestão Financeira II	2	2	0	4	64	Actividades Complementares	0	12	0	12	192
Mercados Financeiros	2	0	2	4	64						
Contabilidade Avançada	2	2	0	4	64						
Seminários de Investigação	2	0	2	4	64						
<b>Subtotal de horas</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>384</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>32</b>	<b>54</b>	<b>864</b>
<b>Total Anual de horas 1248</b>											

Total de Horas Lectivas 3552		
Legenda	Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	1472 41%
TP	Horas Teórico-Práticas	592 17%
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1440 41%
HS	Horas Semanais	3552 100%
Hsem	Horas Semestrais	3552 100%

## ANEXO II

**Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências**  
**Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Geofísica**

1.º Ano											
1.º Semestre	Carga Horária Semanal					2.º Semestre	Carga Horária Semanal				
AP Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês I	2	0	0	2	32	Inglês II	2	0	0	2	32
Produção e Interpretação de Textos	2	0	0	2	32	Metodologia de Invest. Científica	2	0	0	2	32
Cálculo Diferencial e Integral I	4	0	2	6	96	Cálculo Diferencial e Integral II	2	0	2	4	64
Geometria Analítica e Álgebra Linear	2	0	2	4	64	Física Geral I	4	0	4	8	128
Desenho Técnico	2	0	2	4	64	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2	0	2	4	64
Química Geral	3	1	2	6	96	Computação Científica I	2	2	0	4	64
Introdução à Geofísica	2	0	0	2	32	Geologia Geral	2	2	1	5	80
<b>Subtotal de horas</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>416</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>29</b>	<b>464</b>
<b>Total Anual de horas 880</b>											
2.º Ano											
3.º Semestre	Carga Horária Semanal					4.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês III	2	0	0	2	32	Inglês IV	2	0	0	2	32
Estatística Básica	2	1	1	4	64	Filosofia e Sociedade	4	0	0	4	64
Cálculo Diferencial e Integral III	2	0	2	4	64	Física Geral III	3	0	2	5	80
Física Geral II	4	0	3	7	112	Cálculo Numérico	2	0	2	4	64
Topografia I	2	1	1	4	64	Cálculo Diferencial e Integral IV	2	0	2	4	64
Computação Científica II	1	1	1	3	48	Bioestatística	2	0	1	3	48
Mineralogia I	2	3	0	5	80	Sedimentologia	3	1	1	5	80
<b>Subtotal de horas</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>464</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>432</b>
<b>Total Anual de horas 896</b>											
3.º Ano											
5.º Semestre	Carga Horária Semanal					6.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Introdução à Análise de Bacias	2	2	2	6	96	Geoprocessamento (SIG)	3	0	1	4	64
Geoquímica Orgânica	3	1	0	4	64	Métodos Elétricos	2	1	1	4	64
Estratigrafia	2	1	1	4	64	Métodos Sísmicos I	2	2	1	5	80
Eletricidade Básica	1	0	1	2	32	Métodos Eletromagnéticos	2	1	1	4	64
Geofísica Matemática	3	1	0	4	64	Geologia Estrutural e Geotectónica	2	1	1	4	64
Propriedades Física das Rochas	4	0	0	4	64	Optativa	2	2	2	6	96
Petrologia para Geofísica	3	2	0	5	80						
<b>Subtotal de horas</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>29</b>	<b>464</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>432</b>
<b>Total Anual de horas 896</b>											
4.º Ano											
7.º Semestre	Carga Horária Semanal					8.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Empreendedorismo e Inovação	2	0	2	4	64	Geologia de Angola	3	1	2	6	96
Petrofísica Básica	2	1	2	5	80	Gerenciamento de Projectos	2	1	0	3	48
Métodos Gravimétricos	2	1	1	4	64	Trabalho de Conclusão de Curso I-TCC I	0	0	5	5	80
Métodos Magnéticos	2	1	1	4	64	Perfilagem Geofísica de Poços	3	1	1	5	80
Métodos Sísmicos II	2	1	1	4	64	Métodos Radiométricos	2	1	1	4	64
Geofísica Aplicada a Geotécnica	2	1	3	6	96	Geofísica aplicada a Hidrogeologia	2	0	3	5	80
<b>Subtotal de horas</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>432</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>448</b>
<b>Total Anual de horas 880</b>											

5.º Ano											
9.º Semestre	Carga Horária Semanal					10.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Introdução ao Direito	2	0	0	2	32	Estágio Supervisionado			30	30	480
Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II	0	0	10	10	160						
Geofísica Aplicada a Exploração de Óleo e Gás	1	2	3	6	96						
Geofísica Aplicada a Exploração Mineral	1	2	3	6	96						
Optativa	2	2	2	6	96						
<b>Subtotal de horas</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>480</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>480</b>
<b>Total Anual de horas 960</b>											
<b>Total de horas lectivas 4512</b>											
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					2032		45%			
TP	Horas Teórico-Práticas					656		15%			
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas					1824		40%			
HS	Horas Semanais					4512		100%			
Hsem	Horas Semestrais					4512		100%			

## ANEXO III

**Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências**  
**Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos**

1.º Ano											
1.º Semestre	Carga Horária Semanal					2.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês I	2	0	0	2	32	Inglês II	2	0	0	2	32
Produção e Interpretação de Textos	2	0	0	2	32	Metodologia Científica	2	0	0	2	32
Cálculo Diferencial e Integral I	4	0	2	6	96	Cálculo Diferencial e Integral II	2	0	2	4	64
Geometria Analítica e Álgebra Linear	2	0	2	4	64	Física Geral I	4	0	4	8	128
Desenho Técnico	2	0	2	4	64	Meio Ambiente e Sustentabilidade	2	0	2	4	64
Química Geral	3	1	2	6	96	Computação Científica I	2	2	0	4	64
Introdução a Engenharia de Petróleos	2	0	0	2	32	Geologia Geral	2	1	1	5	64
<b>Subtotal de horas</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>416</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>448</b>
<b>Total Anual de horas 864</b>											
2.º Ano											
3.º Semestre	Carga Horária Semanal					4.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Inglês III	2	0	0	2	32	Calculo Diferencial e Integral IV	2	0	2	4	64
Estatística Básica	2	1	1	4	64	Física Geral III	3	0	2	5	80
Cálculo Diferencial e Integral III	2	0	2	4	64	Calculo Numérico	2	0	2	4	64
Física Geral II	4	0	3	7	112	Termodinâmica Aplicada	3	0	1	4	64
Físico-Química	3	0	1	4	64	Geoestatística	2	1	1	4	64
Computação Científica II	1	1	1	3	48	Filosofia e Sociedade	4	0	0	4	64
Química Orgânica	2	0	2	4	64	Inglês IV	2	0	0	2	32
<b>Subtotal de horas</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>448</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>432</b>
<b>Total Anual de horas 880</b>											

3.º Ano											
5.º Semestre	Carga Horária Semanal					6.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	AP Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Fenómenos de Transporte I (MecFtu)	2	0	2	4	64	Resistência dos Materiais	2	1	1	4	64
Engenharia Económica	2	0	2	4	64	Mecânica das Rochas	2	0	2	4	64
Electricidade Básica	1	0	1	2	32	Modelagem de Bacias Sedimentares	2	0	2	4	64
Mecânica Geral	2	0	2	4	64	Engenharia de Reservatórios I (Escoamento em Meios Porosos)	4	0	0	4	64
Ciências de Materiais e Corrosão	2	0	2	4	64	Fenómenos de Transporte II (Trans-Cal)	2	0	2	4	64
Geoquímica Orgânica	2	1	2	5	80	Fluidos de Perfuração e Completação de Poços	2	0	2	4	64
Introdução à Análise de Bacias	2	1	2	5	80	Tecnologia de Refino	3	0	1	4	64
<b>Subtotal de horas</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>448</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>448</b>
<b>Total Anual de horas 896</b>											

4.º Ano											
7.º Semestre	Carga Horária Semanal					8.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Engenharia Ambiental	3	0	1	4	64	Engenharia de Segurança	3	0	1	4	64
Engenharia de Poços	2	0	2	4	64	Gerenciamento de Projetos	2	1	0	3	48
Simulação e Modelagem de Reservatórios	2	2	0	4	64	Completação de Poços	3	1	0	4	64
Engenharia de Reservatórios II (EOR)	3	0	2	5	80	Avaliação de Formações	3	0	1	4	64
Escoamento de Petróleo	4	0	0	4	64	Elevação de Petróleo	2	1	1	4	64
Optativa 01	2	1	1	4	64	Optativa 02	2	1	1	4	64
Empreendedorismo e Inovação	2	0	2	4	64	Projeto de Engenharia de Petróleo 1	2	2	1	5	80
<b>Subtotal de horas</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>464</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>448</b>
<b>Total Anual de horas 912</b>											

5.º Ano											
9.º Semestre	Carga Horária Semanal					10.º Semestre	Carga Horária Semanal				
N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT	N.º Semanas Lectivas: 16	T	TP	P	TSMN	TSMT
Sistemas de Produção em Superfície	2	0	2	4	64	Estágio Supervisionado			30	30	480
Sistemas Marítimos de Produção	2	0	2	4	64						
Gerenciamento e Monitoração de Reservatórios	2	0	2	4	64						
Engenharia de Gás Natural	3	1	1	5	80						
Optativa 03	3	0	2	5	80						
Projeto de Engenharia de Petróleo II	3	1	2	6	96						
Introdução ao Direito	1	0	1	2	32						
<b>Subtotal de horas</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>480</b>	<b>Subtotal de horas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>480</b>

**Total Anual de horas 960**

**Total de Horas lectivas 4512**

Legenda	Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	2368
TP	Horas Teórico-Práticas	336
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1808
HS	Horas Semanais	4512
Hsem	Horas Semestrais	4512

**Decreto Executivo n.º 608/17**  
de 6 de Outubro

Considerando que a Universidade Mandume ya Ndemufayo é uma Instituição de Ensino Superior Pública, criada pelo Decreto n.º 7/09, de 12 de Maio, vocacionada a ministrar cursos de Formação Graduada e Pós-Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Tendo em conta que estão reunidos todos os pressupostos legais para que seja formalmente criado o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 29/11, de 3 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º  
(Criação do curso)

É criado o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito da Universidade Mandume ya Ndemufayo, que confere o grau académico de Mestre.

ARTIGO 2.º  
(Aprovação do plano de estudo)

1. É aprovado o Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, constante do Anexo ao presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O Plano de Estudos referido no ponto anterior é realizado num total de 2560 horas de actividades curriculares, durante um ciclo de formação.

3. O Plano de Estudos ora aprovado é inalterável e de cumprimento obrigatório, durante um ciclo de formação.

ARTIGO 3.º  
(Corpo docente)

O Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas é assegurado por um corpo docente maioritariamente em regime de tempo integral e de exclusividade e com grau académico de Doutor de acordo com a legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º  
(Perfil de entrada)

1. Os candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, devem apresentar como perfil de entrada o documento que ateste a conclusão da licenciatura ou especialização em Direito com média igual ou superior a 14 valores.

2. Os candidatos que preencham o perfil referido no ponto anterior podem inscrever-se no Curso de Mestrado desde que aprovem no exame de acesso e apresentem um projecto de investigação alinhado com o respectivo plano de estudos, aprovado pelo presente Decreto Executivo.

ARTIGO 5.º  
(Concessão do grau de Mestre)

A concessão do grau académico de Mestre em Ciências Jurídicas, pressupõe a verificação e conclusão dos seguintes actos:

- a) A frequência e a aprovação nas unidades curriculares que integram as actividades académicas presenciais do Curso de Mestrado;
- b) A realização das actividades de investigação científica inerentes ao Curso de Mestrado;
- c) A elaboração e a apresentação de uma dissertação escrita, que deve ser objecto de defesa e a aprovação perante um júri constituído para o efeito.

ARTIGO 6.º  
(Perfil de saída)

Após a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, o estudante adquire um perfil de saída em que reúne as seguintes competências:

- a) Interpretar normas jurídicas relacionadas com as Ciências Jurídicas;
- b) Aprimorar o exercício de técnicas de argumentação, mediante textos científicos, resenhas críticas e análise jurisprudencial;
- c) Propor mecanismos de resolução de problemas no domínio das Ciências Jurídicas;
- d) Implementar projectos de investigação científica avançada no domínio das Ciências Jurídicas.

ARTIGO 7.º  
(Campo de actuação)

O Mestre em Ciências Jurídicas deve, dentre outros, desenvolver a sua actividade profissional nos seguintes campos:

- a) Magistratura Judicial;
- b) Administração Pública;
- c) Tribunais;
- d) Advocacia;
- e) Empresas Públicas e Privadas;
- f) Instituições de Ensino Superior
- g) Instituições de Investigação Científica;
- h) Serviços de Consultoria;
- i) Serviços de Investigação Criminal;
- j) Instituições Internacionais;
- k) Organizações Não-Governamentais.

ARTIGO 8.º  
(Vigência dos cursos)

O Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, ora criado entra em funcionamento no Ano Académico 2018 e a sua ministração tem um período de vigência correspondente a um ciclo de formação, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 9.º  
(Número de vagas)

O Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas criado pelo presente Decreto Executivo tem um número máximo de 30 vagas.